

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo
Maria Grasiela Sanchez
Oficiala

01

MATRÍCULA N.º 22.955

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 24/06/2.002

IMÓVEL:- Um terreno localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, sem benfeitoria, constituído de "parte" do unificado dos lotes n.ºs. 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte), todos da quadra "H" do Loteamento denominado "Jardim São Dimas", ora designado como LOTE C, o qual contém a área superficial de 225,00 m². (duzentos e vinte e cinco metros / quadrados), e que mede 7,50 m. (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua João Nunes de Moraes, igual medida de largura no fundo, divisa com o lote n.º 16, por 30,00 m. (trinta metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote D (Matrícula n.º 22.952) e pelo lado esquerdo com o lote B (Matrícula n.º 22.954), lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS:- WALDIR GIBERTONI, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG n.º 5.858.305 -SSP/SP- e do CIC. 723.983.888-91, e sua mulher, ANGELA MARIA FERRAZ GIBERTONI, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.494.261-2 -SSP/SP- e do CIC. 822.347.108-63, sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro/SP, à Rua Ademir Antonio Bontorim, 384, Recanto das Águas.

TÍTULO AQUISITIVO: Havida do "desmembramento" da Matrícula n.º 22.952 (aberta em 24/06/2.002), esta com origem da "unificação" das Matrículas n.ºs. 675, 1.379 e 1.380.

A OFICIALA,  (MARIA GRASIELA SANCHEZ)

Av. 1, em 24 de junho de 2.002. (CONSTRUÇÃO)

Atendendo a requerimento datado de 28 de maio de 2.002, instruído com Habite-se n.º 185/2.001, expedido pela Prefeitura do Município de São Pedro aos 24 de setembro de 2.001, procedo esta averbação para ficar constando que sobre o imóvel desta Matrícula foi construído um "prédio residencial" com frente para a Rua João Nunes de Moraes, tendo recebido o n.º 549, com a área construída de 29,25 metros quadrados, constando do requerimento que referida construção foi feita sob o sistema de mutirão, sem mão de obra assalariada. (Valor tabela Secon/SindusCon-SP: R\$12.865,32)

A OFICIALA,  (MARIA GRASIELA SANCHEZ)

Av. 2, em 08 de agosto de 2.002. (CADASTRO)

O imóvel desta Matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura do Município de São Pedro sob n.º 590/G.

A OFICIALA,  (MARIA GRASIELA SANCHEZ)

R. 3, em 08 de agosto de 2.002. (VENDA E COMPRA)

Pela Escritura de Venda e Compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Anexos de São Pedro/SP aos 16 de julho de 2.002 (Livro 120 - Págs. 359/361), os proprietários, WALDIR GIBERTONI e sua mulher ANGELA MARIA FERRAZ GIBERTONI, já qualificados, pelo preço de R\$1.000,00 (um mil reais), venderam o imóvel desta Matrícula a "MARLENE ANDRADE SILVA", brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.368.895-9 -SSP/SP- e do CIC. 048.703.408-28, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro - SP, à Rua João Nunes de Moraes, n.º 549, Recanto das Águas. (Valor venal: R\$1.453,37)

A OFICIALA,  (MARIA GRASIELA SANCHEZ)

(SEGUE NO VERSO)

022955

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA

22.955

FOLHA

01

VERSO

AV. 4, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009. (DIVÓRCIO)

Pela **Escritura de Venda e Compra** lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro em 14 de outubro de 2009 (Livro 191, págs. 111/112), instruída com a cópia autenticada da **Certidão de Casamento** expedida em 01 de julho de 2009 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, da cidade de São Paulo/SP, extraída do registro nº 27.424 (Livro B-092, às fls. 274), **procedo a esta averbação para ficar constando que a Separação Judicial de MARLENE ANDRADE SILVA foi convertida em divórcio**, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Judicial da comarca de Tatuí/SP, nos autos 135/2001, datada de 25 de julho de 2002, que transitou em julgado.

O OFICIAL SUBSTITUTO,



(ELMER NICODEMO FLOR)

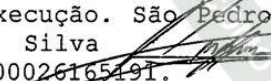
R. 5, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009. (VENDA E COMPRA)

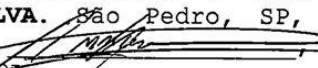
Pela mesma **Escritura** referida na **AV. 4** (quatro), a proprietária, MARLENE ANDRADE SILVA, já qualificada, pelo valor de R\$5.500,00, **vendeu** o imóvel desta matrícula para **LUIZ JOSE DOS ANJOS**, brasileiro, mecânico de refrigeração, RG 8.161.807-4-SSP/SP, CPF 765.381.258-91, casado com **MARIA APARECIDA LUNA DOS ANJOS**, brasileira, do lar, RG 20.937.645-SSP/SP, CPF 172.667.318-95, sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro, à Rua José Matarazzo, 577, São Tomé.

O OFICIAL SUBSTITUTO,



(ELMER NICODEMO FLOR)

AV.6/22955 - Prenotação nº 117.547, de 08/10/2019. (INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO). Em cumprimento ao mandado subscrito pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca de São Pedro/SP, em 26 de maio de 2015, extraído dos autos nº 0002673-58.2003.8.26.0584 da ação de Procedimento Ordinário - Locação de Imóvel, requerido por **JOAO BAPTISTA SORRILLA**, contra **EDNALVA APARECIDA LIMA** e outro, foi declarada a ineficácia da alienação registrada sob o número 5, realizada em favor de **LUIZ JOSE DOS ANJOS**, e sua esposa **MARIA APARECIDA LUNA DOS ANJOS**, já qualificados, efetuada em fraude à execução. São Pedro, SP, 14 de outubro de 2019. Anderson Matheus M. G. da Silva  oficial substituto. Selo Digital: 1200973E10000000026165191.

AV.7/22955 - Prenotação nº 117.585, de 10/10/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 10 de outubro de 2019, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 00026735820038260584, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito do Ofício Judicial desta Comarca de São Pedro, SP, requerida por **JOAO BAPTISTA SORRILLA**, CPF nº 157.201.288-91, contra **MARLENE ANDRADE SILVA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$41.863,12 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos). Foi nomeada depositária **MARLENE ANDRADE SILVA**. São Pedro, SP, 14 de outubro de 2019. Anderson Matheus M. G. da Silva  oficial substituto. Selo Digital: 1200973310000000026166191.